



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MORADA  
NOVA** A CASA  
DO POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CE.  
**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO**  
Nº 028 0102 2022  
Responsável pelo Protocolo

MENSAGEM DO LEGISLATIVO Nº 002/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

**APROVADO EM DUAS VOTAÇÕES**  
1ª VOTAÇÃO 01/02/2022  
2ª VOTAÇÃO 01/02/2022  
CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CE.

A Mesa Diretora da Câmara de Morada Nova – CE, tributando o costumeiro respeito pelos demais Edis, tem a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Resolução que “**DISPÕE SOBRE A REVISÃO ANUAL NOS SUBSÍDIOS DOS CARGOS EM COMISSÃO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

Trata-se de revisão anual aos servidores que ocupam cargos em comissão que encontram-se com seus vencimentos em desacordo com o salário mínimo vigente no país, bem como daqueles defasados pela falta de reajuste que se estende por vários anos.


Ressalte-se que por força da Medida Provisória da Presidência da República de nº 1.091, de 30 de dezembro de 2021, donde o salário mínimo do país foi reajustado, fez-se necessário que a norma que se pretende aprovar, pudesse ser fiel aos direitos daqueles que percebem abaixo do valor estipulado pelo Presidente da República.

Vale ressaltar que o índice utilizado é o mesmo Índice utilizado pelo Governo do Estado do Ceará, para fins de reajuste dos vencimentos dos servidores que ocupam cargos em comissão.

Por conseguinte, peço aos Nobres Colegas, tendo em vista à necessária revisão dos salários dos respectivos servidores, que deem o **CARÁTER DE URGÊNCIA** a proposição para a tramitação célere, como merece a demanda.

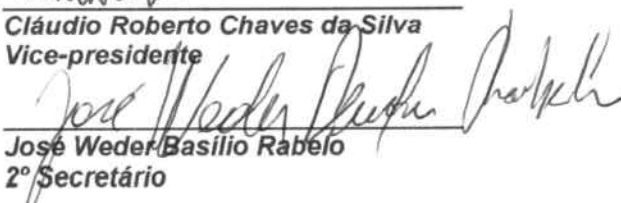
Ao ensejo renovamos expressões de elevado apreço a Vossas Excelências.

Respeitosamente,

  
Marco Antônio de Araújo Bica Júnior  
Presidente

Lúcia Gleidevânia Rabelo  
1º Secretário

  
Cláudio Roberto Chaves da Silva  
Vice-presidente

  
José Weder Basílio Rabelo  
2º Secretário

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2022, EM 31 DE JANEIRO DE 2022.**

**OBJETO: DISPÕE SOBRE A REVISÃO ANUAL NOS SUBSÍDIOS DOS CARGOS EM COMISSÃO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Morada Nova - CE,** abaixo subscritos, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 73, Inciso I do RICMMN, c/c o Art. 82, Inciso XIII da LOMMN, apresenta para a apreciação desta Casa de Leis o seguinte projeto de resolução:

**O Presidente da Câmara Municipal de Morada Nova – CE,** Sr. Marco Antônio de Araújo Bica Júnior, no uso de suas atribuições legais, previstas nas disposições contidas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Fica concedida a revisão geral anual, no percentual de 10,74% (dez vírgula setenta e quatro por cento), aos subsídios dos cargos comissionados da Câmara Municipal de Morada Nova/CE especificados no quadro abaixo, na forma prevista em lei, desde o mês de janeiro de 2022.

Item	Cargos	Qtd
1	ASSISTENTE DE PLENÁRIO	04
2	ASSISTENTE DE APOIO AO ESTUDANTE	02
3	OUVIDOR GERAL	01
4	DIRETOR GERAL ADMINISTRATIVO	01
5	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	01
6	DIRETOR DE CERIMONIAL	01
7	DIRETOR DE PATRIMÔNIO	01
8	DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS	01
9	CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	01
10	CHEFE DE ALMOXARIFADO	01
11	CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS	01
12	ASSESSOR JURÍDICO CONCILIADOR- PROCON	01
13	ASSISTENTE DE APOIO AO CONSUMIDOR	02
14	CONTROLADOR INTERNO	01
15	SECRETÁRIO EXECUTIVO	01
16	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	01
17	DIRETOR DE FINANÇAS E TESOURARIA	01
18	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	01
19	DIRETOR DE COMPRAS	01
20	DIRETOR DE CONTABILIDADE	01
21	GESTOR DE CONTRATOS	01



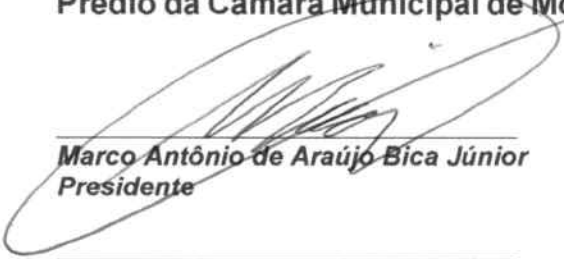
**Art. 2º** - Ficam reajustados os subsídios dos cargos comissionados especificados no artigo 1º desta Resolução, que passa a ser o seguinte:

Item	Cargos	Qtd	Subsídios R\$
1	ASSISTENTE DE PLENÁRIO	04	1.218,14
2	ASSISTENTE DE APOIO AO ESTUDANTE	02	1.218,14
3	OUVIDOR GERAL	01	1.661,10
4	DIRETOR GERAL ADMINISTRATIVO	01	4.208,12
5	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	01	1.218,14
6	DIRETOR DE CERIMONIAL	01	1.218,14
7	DIRETOR DE PATRIMÔNIO	01	1.218,14
8	DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS	01	1.993,32
9	CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	01	1.328,88
10	CHEFE DE ALMOXARIFADO	01	1.328,88
11	CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS	01	1.328,88
12	ASSESSOR JURÍDICO CONCILIADOR- PROCON	01	4.152,75
13	ASSISTENTE DE APOIO AO CONSUMIDOR	02	1.218,14
14	CONTROLADOR INTERNO	01	3.100,72
15	SECRETÁRIO EXECUTIVO	01	1.328,88
16	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	01	1.328,88
17	DIRETOR DE FINANÇAS E TESOUREARIA	01	1.993,32
18	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	01	1.218,14
19	DIRETOR DE COMPRAS	01	1.218,14
20	DIRETOR DE CONTABILIDADE	01	1.328,88
21	GESTOR DE CONTRATOS	01	1.328,88

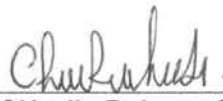
**Art. 4º** - As despesas provenientes da presente resolução correrão por conta de dotação prevista no orçamento próprio desta casa.


**Art. 5º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de janeiro do corrente ano, revogadas a disposições em contrário.

**Prédio da Câmara Municipal de Morada Nova - CE, em 31 de janeiro de 2022.**

  
Marco Antônio de Araújo Bica Júnior  
Presidente

Lúcia Gleidevânia Rabelo  
1º Secretário

  
Cláudio Roberto Chaves da Silva  
Vice-presidente

  
José Weder Basílio Rabelo  
2º Secretário